



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2296 – DATA 16/12/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 622/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ITAMAR SOARES DA CRUZ**, do cargo de **Subcomandante da Guarda Municipal**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 623/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ITAMAR SOARES DA CRUZ**, para o cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 624/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DANTAS**, para o cargo de **Subcomandante da Guarda Municipal**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 625/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.421, de 07 de junho de 1991, **RESOLVE** nomear **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**, Secretária Municipal de Saúde, para **gerir o Fundo Municipal de Saúde** e fazer cumprir todas as atribuições implícitas no exercício dessa Gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





## LICITAÇÕES

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO nº 57-2022-05L PREGÃO ELETRÔNICO nº 43-2022-PE. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas simples, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), correção ao edital. Feira de Santana, 15/12/2022. Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSE, TERRITÓRIO XV, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratado:** JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.176,60 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/12/2022. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377-2022-12D – CONTRATO Nº 413-2022-12C - Processo Administrativo Nº 715-2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSE, TERRITÓRIO XV, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratado:** JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 19.176,60 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 09/12/2022. Feira de Santana, 09/12/2022.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO nº 139-2022-07L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 120-2022-PE. OBJETO:** Contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, operação, produção, filmagem, locução, apresentação, edição e pós-produção de conteúdos audiovisuais da programação da TV Pública - TV Feira da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **VENCEDOR:** ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com o **VALOR:** R\$ 549.999,84. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2022. Feira de Santana, 15/12/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO nº 139-2022-07L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 120-2022-PE. CONTRATO:** 407-2022-07C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, operação, produção, filmagem, locução, apresentação, edição e pós-produção de conteúdos audiovisuais da programação da TV Pública - TV Feira da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2022. **VALOR:** R\$ 549.999,84. Feira de Santana, 15/12/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Nº 1.043/2022** – tendo em vista o que consta no Protocolo de Servidor nº 3.272/2022, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares** concedida ao servidor **DANIEL SOUZA BENTO**, Almoxarife, Matrícula nº 01.075.220-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, antecipando seu término, retroativamente, para 23 de novembro de 2022.

**Nº 1.044/2022** – tendo em vista o que consta no Protocolo de Servidor nº 3.273/2022, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares** concedida a servidora **WILMA DA SILVA REIS MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08.033.241-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, antecipando seu término a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA Nº 1.045/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art. 49, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** designar o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO**, matrícula 01076925-2, Chefe da Gestão de Compras e Gestão de Estoque Regulador, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo DA-2, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria do Núcleo Central de Custos e Orçamentos, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude das férias da Diretora **MARILANDIA DA LUZ MAIA**, matrícula 01075236-4, símbolo DA-1, no período de 15/12/2022 até 13/01/2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA Nº 1.046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Professora **APARECIDA TEIXEIRA DE JESUS** matrícula nº 600036900, para exercer a função de **Vice-Diretora** da **Escola Municipal Valdemira Alves Brito**, símbolo FGE –05.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 51-2022-12AS

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL FAMILIA AZUL.** Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **72/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/10/2022 prorrogando-o para 30/01/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÕES CME/2022

**Dispõem sobre a autorização para funcionamento de Escolas Privadas de Educação Infantil e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Feira de Santana/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CME nº 159/2021 e, tendo em vista o Parecer CME nº 09/2022, o Parecer CME nº 10/2022 e o Parecer CME nº 11/2022;

Considerando ainda a necessidade de assegurar a regularização da vida escolar do aluno, **RESOLVE** expedir as seguintes Resoluções:

**Resolução CME nº 21/2022** - Autorizar o funcionamento da **Escola Avanço**, sob o CNPJ nº 35.827.272/0001-44, situada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 5681 - Mangabeira - Feira de Santana-BA, Processo CME nº 16/2022, para ministrar a Educação Infantil (creche - 0 a 3 anos; pré-escola - 4 e 5 anos), considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano letivo de 2022, **com validade até 31 de dezembro de 2025.**

**Resolução CME nº 22/2022** - Autorizar o funcionamento da **Casa Amarela Escola para Pequenininhos**, sob o CNPJ nº 32.318.000/0001-20, situada à Rua Olívio Gonçalves Martins, nº 14 - Capuchinhos - Feira de Santana-BA, Processo CME nº 17/2022, para ministrar a Educação Infantil (creche - 0 a 3 anos; pré-escola - 4 e 5 anos), considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano letivo de 2022, **com validade até 31 de dezembro de 2025.**

**Resolução CME nº 23/2022** - Autorizar o funcionamento da **Escola Infantil Clube da Escuta**, sob o CNPJ nº 39.613.683/0001-98, situada à rua Alto da Independência, nº 51 - SIM - Feira de Santana-BA, Processo CME nº 27/2022, para ministrar a Educação Infantil (creche - 0 a 3 anos; pré-escola - 4 e 5 anos), considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano letivo de 2022, **com validade até 31 de dezembro de 2025.**

Feira de Santana, 14 de dezembro de 2022.

**KARINA MACÊDO DE ASSIS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

### HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022	<b>AQUISIÇÃO DE TESTES PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS COM CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	<b>R\$ 162.990,00</b>	<p><b>Data: 12/12//2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b>, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 inciso II da Lei Estadual 9.433/05.</i></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Elemento Despesa:3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 050</b></p>

FEIRA DE SANTANA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

### HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022	<b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME. <b>ITENS: 04</b>	R\$ 29.000,00	<p><b>Data: 12/12//2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b>, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05. Conforme Edital</i></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 050</b></p>
			RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. <b>ITEM: 01, 02 e 03</b>	R\$14.475,00	

FEIRA DE SANTANA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA- PRESIDENTE **SRA. GILBERTE LUCAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO: 066-2022, 067-2022, 068-2022, 069-2022, 070-2022, 071-2022, 072-2022, 073-2022 E 074-2022**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII - EDIÇÃO: 2288 NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, CONSIDERAR A QUE SEGUE ABAIXO:

**ONDE SE LÊ: FEIRA DE SANTANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**LEIA-SE: FEIRA DE SANTANA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

FEIRA DE SANTANA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

